

Recebido:  
Hemily Suamy da S Duarte  
06.05.2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro – Cep 59.214-000  
CNPJ: 09.390.022/0001-80  
“Palácio João Cândido de Freitas”

REQUERIMENTO 084/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
 APROVADO ( ) REPROVADO  
DISCURSÃO ( ) L.M.A ( ) DUAS  
POR:  UNANIMIDADE ( ) A FAVOR ( ) CONTRA  
DATA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
VEREADOR PRESIDENTE

Incluir no calendário oficial do município o “dia municipal de conscientização sobre a síndrome de Down” e o “dia municipal de conscientização sobre o transtorno do espectro autista (TEA)” no município de Serra de São Bento - RN, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Ficam instituídos no calendário oficial do município de Serra de São Bento/RN, os seguintes eventos:

I – O dia municipal de conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março;

II – O dia municipal de conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril.

**Art. 2º** - O objetivo desta Lei é promover a conscientização da população sobre a Síndrome de Down e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivando a inclusão, o respeito e a difusão de informações sobre os temas.

**Art. 3º** - Nesses dias, o poder público municipal poderá promover e apoiar eventos, palestras, campanhas educativas e demais atividades voltadas à conscientização da sociedade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no calendário oficial do município de Serra de São Bento – RN, duas datas de fundamental importância para a construção de uma sociedade mais inclusiva, empática e informada: O dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down, a ser celebrado anualmente em 21 de março, e o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, comemorado em 2 de abril.

Essas datas já são reconhecidas internacionalmente e nacionalmente como momentos de reflexão, mobilização e educação da população sobre essas condições. A Síndrome de Down e o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ainda são cercados por estigmas, desinformação e preconceitos, o que reforça a necessidade de políticas públicas e ações educativas que promovam o respeito às diferenças, o acolhimento e a valorização das potencialidades de cada indivíduo.

Instituir oficialmente essas datas no calendário municipal permitirá ao poder público, escolas, instituições sociais e à sociedade civil organizada promover palestras, eventos, campanhas e atividades educativas, reforçando os direitos das pessoas com deficiência e fomentando o diálogo sobre inclusão, acessibilidade e cidadania.

Ao dar visibilidade a essas causas, o município de Serra de São Bento/RN, reafirma seu compromisso com a diversidade, a dignidade humana e a equidade de oportunidades, contribuindo de maneira efetiva para uma convivência mais justa e solidária.

Dessa forma, submetemos o presente requerimento à apreciação dos nobres vereadores, confiantes de que será acolhido e aprovado por sua relevância social e humanitária.

Serra de São Bento/RN, 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,



---

**Regia de Fátima Crisanto de Moraes**

Vereadora – PSB